

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET
SAÚDE DIGITAL 2025-2027 - UnB**

SELEÇÃO DE BOLSISTAS – ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. Apresentação

O Projeto Plataforma Coopere integra ações de transformação digital no SUS, fortalecendo a comunicação e integração das Redes de Atenção à Saúde.

2. Vagas

Serão ofertadas 02 vagas para estudantes área de TI.

3. Perfil Desejável

Perfil proativo, comunicativo, com capacidade de suporte técnico às equipes e trabalhadores da saúde, organização e trabalho colaborativo.

4. Requisitos

4.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso superior, preferencialmente em:

- Ciência da Computação
- Sistemas de Informação
- Engenharia de Software
- Ciência de Dados
- Engenharia da Computação ou áreas afins;

4.2 Conhecimentos básicos em:

- Ambientes digitais colaborativos;
- Ferramentas de produtividade (Google Workspace ou similares);
- Noções de desenvolvimento, banco de dados, suporte técnico ou gestão de sistemas (desejável).

4.3 Além disso, os candidatos deverão:

- Ter disponibilidade para dedicar no mínimo **8 horas semanais** às atividades do projeto, conforme previsto no Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS nº 1/2025;
- Ter rendimento acadêmico comprovado no Histórico Acadêmico atualizado;
- Possuir interesse e afinidade com a temática do projeto e disposição para

atividades em campo e em equipe;

- **Não possuir vínculo empregatício público ou privado, nem outro vínculo de bolsa** de pesquisa, ensino, monitoria ou extensão (exceto Bolsa de Assistência Estudantil);
- Ter capacidade de organização, síntese e boa escrita;
- Ter um bom relacionamento interpessoal e habilidade para trabalho em equipe.

5. Inscrições

5.1 Período: 12 a 16 de janeiro de 2026, até as 23h59min (horário de Brasília).

5.2 As inscrições deverão ser realizadas **de forma online**, por meio de formulário eletrônico disponível no link: [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - GT05 Seleção Bolsista TI – Preencher o formulário](#)

5.3 Documentos necessários (todos os documentos deverão ser salvos em **arquivo único PDF**):

- Histórico escolar atualizado;
- Comprovante de residência;
- Documento de Identidade com foto;
- Carta de intenção (máximo 250 palavras, fonte Arial 12, espaçamento 1,5);
- Experiências Profissionais- currículo

7. Seleção

A seleção constará de etapa única, eliminatória e classificatória:

a) **N1- Experiências Profissionais:** avaliação da participação em extensão/pesquisa, representação discente e em movimentos sociais, **segundo os critérios descritos no Anexo 1. Total – 1 ponto por projeto comprovado (anexar certificados) até o total de 6 pontos.**

b) **N2 - Avaliação da Carta de Intenção - Total - 4 pontos**

A Carta de intenção deve ter, no máximo, 250 (duzentas e cinquenta) palavras digitadas, Fonte Arial ou Times 12, espaçamento entre linhas 1,5.

Deve responder à questão: “Quais seus interesses, experiências e contribuições para participar do PET Saúde Digital na vaga pretendida? Declare sua disponibilidade de, no mínimo, 8h semanais para o projeto.

A composição da nota final dos candidatos dar-se-á por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Nota final} = \text{Soma das notas (N1 + N2)}$$

6. CLASSIFICAÇÃO

- Os/As estudantes serão classificados/as em ordem decrescente de pontuação;
- Em caso de empate, será classificado(a) o/a participante do Programa de Assistência Estudantil (PAES), por apresentar perfil de vulnerabilidade socioeconômica.
- Persistindo o empate terá prioridade o/a estudante com maior nota na Carta de Intenção.

7. APROVAÇÃO

- a) Será considerado(a) aprovado(a) o(a) estudante que atender às condições exigidas neste processo seletivo.

8. DESCLASSIFICAÇÃO

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo, o/a estudante que:

- a) não apresentar a documentação completa para inscrição exigida na presente chamada.

9. DAS ATIVIDADES DOS MONITORES

Os/As monitores/as deverão:

- Participar ativamente das atividades propostas pelo grupo de trabalho;
- Dedicar-se por no mínimo **8 horas semanais**, conforme previsto no edital nacional;
- Cumprir as metas e prazos definidos pela Coordenação do Projeto;
- Elaborar relatórios mensais e demais documentos exigidos pelo PET Saúde Digital;
- Atuar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, integradas ao serviço e à comunidade;
- Estar disponível para atuar presencial e remotamente, inclusive aos sábados, se necessário.

10. Bolsa

Valor: R\$ 700,00 mensais. Carga horária: 8h semanais.

11. Cronograma

Inscrições: 12–16/01/2026 até as 23:59

Resultado final: 18/01/2026 enviado por e-mail

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O/A candidato que não cumprir os requisitos ou apresentar documentação incompleta será desclassificado.
- 12.2. A participação no PET Saúde Digital será registrada em certificado de

- participação, emitido pela Coordenação do Projeto.
- 12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PET Saúde Digital.
- 12.4. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: vivianebr@unb.br

ANEXO 1
CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Barema a ser preenchido pelo(a) estudante candidato(a) a Monitor(a) (*nas duas colunas em branco à direita*) com base nos comprovantes anexados ao processo no ato de inscrição

CATEGORIA.	CRITÉRIO VALOR	VALOR	VALOR MAX	QTDE	PONTOS
1	Experiências profissionais: <u>Comprovantes de atuação em participação em extensão, pesquisa, representação discente, em movimentos sociais, projetos PET/Pró-Saúde</u>	Valor por ano de experiência 1,0 por experiência comprovada, em cada certificado, limitado a 6.	6,0		
2	Carta de Intenção	2.1. Experiências e motivações para atuar como monitor(a) de Serviço no PET Saúde Digital - até 2,0 pontos 2.2 Potenciais contribuições ao projeto - até 1,5 ponto 2.3 Disponibilidade para atuar no projeto - até 0,5 ponto	4,0		

Coordenação do Grupo de Trabalho 05

12 de janeiro de 2026